DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.136/20 – de 05 de outubro de 2020.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão PAD, e altera sua composição, conforme específica'.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERNADO, que devido a Pandemia do Covid-19 (Coronavirus), houve dificuldades, para o andamento regular dos trabalhos da referida Comissão;

CONSIDERANDO, que pelo fato do Município de Gabriel Monteiro, estar a mais de 28 dias, na fase amarela do Plano São Paulo, possibilitando assim a retomada de algumas atividades;

CONSIDERANDO, que o servidor indiciado, ainda não prestou depoimento, portanto não está no transcurso de prazo, conforme regra do referido Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, portanto sem causar qualquer prejuízo ao direito da defesa e contraditório, em favor do servidor;

CONSIDERNADO, que na composição a Comissão, existe servidor público municipal, que não possui grau de escolaridade igual ou superior ao do investigado, necessitando assim as adequações e alteração da sua composição, com mudança da Portaria Municipal nº 8.049/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. FICA PRORROGADO, em caráter excepcional e devido a Pandemia do Covid-19 (Coronavirus), por 60 dias, o afastamento preventivo do servidor Victor Emanuel Scarpati Escudero, portador do RG. W491.417-V e do CPF-921.234.658-87, exercendo as funções de Médico do ESF, sem prejuízos nos seus vencimentos.

Art. 2º. Altera a composição da referida Comissão, designada pela Portaria Municipal nº 8.049/2.020, com a composição a seguir:

Paulo Sérgio Gallo - Presidente – RG. 20.428.951-8

Juliano Ignácio - membro – RG. 25.942.024-4

Ednaldo da Silva Vieira - membro – RG. 34.721.666-3

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabriel Monteiro – SP, 05 de outubro de 2020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria desta prefeitura na data supra.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.137/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor CLAUDEMIR LOPES, portador do RG. nº 26.812.615-X e CPF. nº 119.834.688-43, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 02/03/15 a 01/03/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 07 de outubro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PORTARIA Nº 8.138/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor JOSE ALFREDO MARTINS ABRAHÃO, portador do RG. nº 8.810.033-9 e CPF. nº 313.219.501-44, lotado no cargo de Dentista, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referentes ao período aquisitivo de 10/10/19 a 09/10/20, a partir de 23 de abril de 2020.

Gabriel Monteiro, em 13 de outubro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.139/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor VALMIR DONIZETI BELORTI, portador do RG. nº 40.535.997-4 e CPF. nº 366.043.278-41, lotado no cargo de Chefe de Setor de Manutenção de Estradas, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referentes ao período aquisitivo de 02/06/19 a 01/06/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 13 de outubro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.140/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor ANDERSON DIAS GUIMARÃES, portador do RG. nº 40.345.696-4 e CPF. nº 409.742.998-12, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referentes ao período aquisitivo de 11/04/19 a 10/04/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 13 de outubro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.141/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor CLEBER ALEXANDRE MARQUEZINI, portador do RG. nº 32.439.505-X e CPF. nº 292.943.758-89, lotado no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referentes ao período aquisitivo de 09/11/18 a 08/11/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 13 de outubro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.142/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, á servidora desta prefeitura municipal, senhora ÉRICA JULIANA PASCHOAL BABETO, portadora do RG. nº 33.773.672-8 e CPF. nº 313.599.038-95, lotada no cargo de Psicólogo, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referentes ao período aquisitivo de 16/10/19 a 15/10/20, a partir de 24 de março de 2020.

Gabriel Monteiro, em 15 de outubro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.143/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG. nº 32.367.783-6 e CPF. nº 273.550.858-75, lotado no cargo de Guarda Noturno, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referentes ao período aquisitivo de 13/10/19 a 12/10/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 19 de outubro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.144/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor DIRÇO DA SILVA UCELI, portador do RG. nº 30.033.847-8 e CPF. nº 053.991.998-58, lotado no cargo de Jardineiro, a concessão do gozo de 16 (dezesseis) dias de Férias, referentes ao período aquisitivo de 20/10/19 a 19/10/20, a partir de 23 de abril de 2.020.

Gabriel Monteiro, em 20 de outubro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020.

Pregão Presencial nº 19/2020. Proc. nº 91/2020. Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente, conforme Proposta: 12488.907000/1200-01 do Ministério da Saúde. Encerramento: 09/06/2020 às 09hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, centro, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br ou solicitado pelo E-mail: licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3602-9022.

Gabriel Monteiro/SP, 23 de outubro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL